

Ética dos afetos em tempos de violências e autoritarismo: em defesa do útil comum

Elisa Harumi Musha¹

ORCID: 0000-0003-3639-2125

138

Resumo: Considerando o atual contexto histórico, marcado pela onda do discurso de ódio, intolerância para com imigrantes e ascensão da extrema-direita no mundo, este artigo tem como objetivo apresentar um tripé crítico da superstição, do progresso e da servidão sob a perspectiva da ética dos afetos, proposta pelo filósofo holandês do século XVII Baruch Espinosa. Para tanto, foi realizada uma interlocução entre a crônica “Mineirinho”, escrita por Clarice Lispector, e a metáfora “Angelus Novus”, sobre o anjo da história, criada por Walter Benjamin. O artigo conclui que é necessário lutar por uma outra concepção de passado que tenha no horizonte uma razão que antecipe nossa raiva e nosso inconformismo, pois, em um contexto marcado pela falta da capacidade de raiva e de espanto diante da realidade, perdemos a bússola ético-política.

Palavras-chave: Baruch Espinosa. Ética dos afetos. Autoritarismo. Progresso.

¹ Psicóloga graduada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), especialista em Psicologia Hospitalar em Hospital Geral pelo Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) e doutora em Psicologia Social pela Universidade Pontifícia Católica de São Paulo (PUC-SP). Atuou como membra da Comissão Gestora do Conselho Regional de Psicologia da Subsede do Grande ABC (2017-2019), coordenadora do curso de Psicologia da Anhanguera Unidade Vila Mariana (2021) e foi membra no Núcleo Docente Estruturante (NDE) das Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos (2017-2020). Atualmente é membra da Associação Brasileira de Psicologia Social/Núcleo São Paulo (ABRAPSO-SP); desenvolve a coordenação do Grupo de Escuta para reflexão crítica e práticas de cuidados psicosociais aos/as estudantes de psicologia na UPM e pesquisadora no Núcleo de Pesquisa da Dialética Exclusão/Inclusão Social (Nexin) da PUC-SP. Atua como professora do ensino superior, supervisora e psicóloga clínica (CRP: 06/11886-8). Linhas de Pesquisas: Psicologia da Saúde e Psicologia da Educação, dentro das quais orienta PIBIC, PIVIC e TCC. E-mail elisa.hmusha@gmail.com Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5752789285769949>

Abstract: Considering the current historical context, marked by the wave of hate speech, intolerance towards immigrants, and the rise of the far right worldwide, this article aims to present a critical tripod of superstition, progress, and servitude from the perspective of the ethics of affects, proposed by the 17th-century Dutch philosopher Baruch Spinoza. To this end, an interlocution was made between the chronicle “Mineirinho” by Clarice Lispector and the metaphor “Angelus Novus” about the angel of history, created by Walter Benjamin. The article concludes that it is necessary to fight for another conception of the past that has on the horizon a reason that anticipates our indignation and our discontent, since, in a context marked by the lack of capacity for indignation and astonishment in the face of reality, we have lost our ethical-political compass.

Keywords: Baruch Spinoza. Ethics of affects. Authoritarianism. Progress.

Resumen: Al tener en cuenta el contexto histórico actual, marcado por la ola de discurso del odio, la intolerancia a los inmigrantes y el ascenso de la extrema derecha en el mundo, este artículo tiene como objetivo presentar un trípode crítico de la superstición, el progreso y la servidumbre desde la perspectiva de la ética de los afectos, propuesta por el filósofo holandés del siglo XVII Baruch Espinosa. Para ello, se estableció un diálogo entre la crónica “Mineirinho”, escrita por Clarice Lispector, y la metáfora “Angelus Novus” sobre el ángel de la historia, creada por Walter Benjamin. El artículo concluye que es necesario luchar por otra concepción del pasado que tenga en el horizonte una razón que anticepue nuestra ira y nuestro descontento, pues, en un contexto marcado por la falta de capacidad de ira y de asombro ante la realidad, hemos perdido la brújula ético-política.

Palabras clave: Baruch Espinosa. Ética de los afectos. Autoritarismo. Progreso.

O progresso técnico teve isto de retrógrado: esqueceu-se completamente do fim a que se propusera, ou devia ter-se proposto. Acabou com qualquer veleidade de amar a vida, que ele tornou muito confortável, mas invisível. Fez-se numa escala de massas, esquecendo-se do indivíduo, e nenhuma central elétrica de milhões de kw será capaz de produzir aquilo de que precisamente cada um de nós carece na cidade excessivamente iluminada: uma certa penumbra. O progresso nos dá tanta coisa, que não nos sobra nada nem para pedir nem para desejar nem para jogar fora. Tudo é inútil e atravancador. A ilha sugere uma negação disto (Andrade, 2020, p. 17).

Introdução

A fim de refletir sobre o atual contexto histórico, marcado pela onda do discurso de ódio, intolerância para com imigrantes e ascensão da extrema-direita no mundo, que culminam na perpetuação de uma cultura da violência em seus diferentes aspectos (sociais, econômicos, culturais, históricos e políticos), este texto se propõe apresentar um tripé crítico da superstição, do progresso e da servidão pela perspectiva da ética dos afetos com base na filosofia monista de Espinosa. Além de realizar uma interlocução entre a crônica “Mineirinho”, escrita por Clarice Lispector (1999), e a metáfora “Angelus Novus” sobre o anjo da história, criada por Walter Benjamin (2022).

Ao discorrer sobre a cultura da violência, faz-se importante retomar a origem da palavra “violência” que, de acordo com Chauí (2017), vem do latim *vis*, força, e que significa um ato de brutalidade, desumanidade e abuso físico e/ou psíquico contra alguém com relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e pela intimidação, pelo medo e pelo terror. Na violência está presente a “ferocidade nas relações com o outro enquanto outro ou por ser um outro” (Chauí, 2017, p. 36), sendo sua manifestação mais evidente a prática do genocídio e de *apartheid*. Ora, se é isso a violência, fica evidente que ela se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos.

No início de 2021, uma reportagem do G1 alertou para um dado alarmante: os grupos neonazistas cresceram 270% no Brasil em apenas três anos. Segundo a pesquisadora Adriana Dias, tais grupos partilham traços comuns

— “começam com o masculinismo, ou seja, o ódio ao feminino e, por isso, a masculinidade tóxica. Eles têm antisemitismo, ódio a negros, a LGBTQIAP+, a nordestinos, a imigrantes e negam o Holocausto” (G1, 2021). Esse retrato evidencia a disseminação de afetos destrutivos que se enraízam na sociedade e se manifestam como formas múltiplas de violência. Diante desse cenário, torna-se urgente desnaturalizar a violência, buscando compreender suas causas e efeitos para, assim, vislumbrar possibilidades éticas e políticas de transformação.

É nesse horizonte que o pensamento de Espinosa reconheceu que os seres humanos estão adoecidos pelas paixões tristes — afetos como o medo, o ódio e a inveja, que diminuem nossa potência de agir e nos mantêm em servidão. Essa formulação propõe uma ética que implica a passagem das paixões tristes às alegres, o que significa romper com a lógica da violência e afirmar a liberdade como exercício coletivo de vida. Nesse sentido, o esforço individual para não ser afeito pelo ódio implica também o empenho para que os outros não o sejam — trata-se, portanto, de uma ética da coexistência e da interdependência.

Tal perspectiva se articula com os desafios contemporâneos enfrentados pelos Direitos Humanos, cuja força reside em afirmar o valor da vida em todas as suas dimensões — humanas e não humanas — e em sustentar a indivisibilidade dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Reafirmar esse compromisso ético exige recuperar a capacidade de indignação e de espanto diante da injustiça, sem a qual perdemos nossa bússola ético-política.

142

É justamente essa tarefa de reavivar a consciência histórica que Walter Benjamin propõe ao nos convocar a resgatar o passado como campo de luta e de esperança. Para ele, “só possui o dom de fazer faiiscar no passado a chispa da esperança aquele historiador que está convencido de que mesmo os mortos não estarão a salvo do inimigo, se este vencer — e esse inimigo não parou de vencer” (1987, p. 224). Assim, pensar a violência à luz de Espinosa e Benjamin é refletir sobre as condições que nos tornam cúmplices ou resistentes à barbárie. É, ao mesmo tempo, um exercício de razão e de amor, de crítica e de esperança — uma aposta na potência ética da vida e na possibilidade de construir outras formas de convivência.

Ética dos afetos: compreender para romper o ciclo da violência

Esta primeira parte do texto tem o papel de explicitar a base filosófico-epistemológica sobre a ética dos afetos proposta por Baruch Espinosa, filósofo holandês do século XVII. Ele que, para se sustentar, trabalhou como polidor de lentes, era filho de família judia que fugiu da inquisição de Portugal e que, aos 24 anos, foi expulso e repudiado pela sociedade judaica – deixando de ser Bento... *Benedictus* (nome em latim), para ser taxado pela comunidade como *Maledictus*. Nas palavras de excomunhão promulgada pela comunidade judaica portuguesa de Amsterdã em 1656: "... maldito seja de dia e maldito seja de noite, maldito seja o seu levantar e maldito seja o seu deitar, maldito ele em seu sair e maldito ele em seu entrar" (Chauí, 1995, p. 7).

Espinosa tinha 37 anos quando escreveu o livro *Tratado teológico-político* (2003), em que disse:

Se, em todas as circunstâncias, os homens pudessem decidir com segurança, ou se a sorte lhes fosse sempre favorável, jamais seriam vítimas da superstição. Mas como se encontram frequentemente perante tais dificuldades que não sabem que decisão hão-de-tomar, e como os incertos benefícios da sorte que desenfreadamente cobiçam os fazem oscilar, a maioria das vezes, entre a esperança e o medo, estão sempre prontos a acreditar seja no que for (...). A que ponto o medo ensandece os homens! O medo é a causa que origina, conserva e alimenta a superstição (...). Não há nada mais eficaz que a superstição para governar as multidões (Espinosa, 2003, p. 5).

143

A citação reflete sua crítica às formas como as crenças religiosas foram manipuladas para afirmar a superioridade ou a importância especial de certos indivíduos ou grupos. Essa é uma obra crucial na filosofia de Espinosa, onde ele critica a superstição e defende uma visão mais racional e crítica da religião; ressaltou a diferença entre filosofia e teologia como antagônicas, pois são decorrentes da modalidade diversa das práticas que suscitam: a filosofia é exercício intelectual da liberdade, e a teologia, obediência a dogmas.

Dando continuidade ao livro citado acima, especialmente no Capítulo 4, Espinosa discute como a filosofia e a religião abordam a natureza do homem e seu lugar no universo. Ele nos alertou para a visão tradicional que vê o ser humano como uma entidade separada e distinta do resto da natureza, uma visão

que concebe “(...) o homem na natureza como um império num império” (E III, prefácio). É uma forma de rejeitar a ideia de que os seres humanos têm um status especial ou separado na ordem natural. Em vez disso, argumenta que tudo deve ser entendido como parte de uma única substância ou ordem natural, onde todas as coisas estão interligadas e seguem as mesmas leis universais. Esta crítica está alinhada com a visão de que Deus e a natureza são uma e a mesma coisa (*Deus sive Natura/Deus ou a natureza*), e que a perspectiva humana não deve sobrepor ou distorcer essa unidade fundamental.

Espinosa auxilia na leitura de nossa sociedade, pois suas ideias sobre política e ética constituem campos diretamente relacionados com os modos de vida que se conectam à ideia de imanência, qual seja, a coexistência e inseparabilidade entre o ser, o agir e o existir (Chauí, 2006). Além de criar uma filosofia anti-hierárquica, pois supera a existência de uma entidade abstrata, perfeita em relação à existência e separada dela, também não existe uma perfeição ideal, da qual a existência seria apenas uma cópia imperfeita, e que, ao final, abre espaço para flexões morais pautadas em valores transcendentais. Com esta base que Espinosa faz a afirmação surpreendente de que “por realidade e por perfeição comprehendo a mesma coisa” (Espinosa, *Ética II*, def. 6).

144

O conhecimento pretendido reclama esforço e persistência de acordo com a sentença expressa no final da *Ética* (2009), na qual ficam patentes a aspereza, a preciosidade e a raridade da experiência do verdadeiro conhecimento das coisas.

A capacidade de afetar e de ser afetado pode ser entendida por dois principais afetos: a alegria e a tristeza. Afirma Espinosa que:

A alegria é a passagem do homem de uma perfeição menor para uma maior. A tristeza é a passagem do homem de uma perfeição maior para uma menor. Explicação. Digo passagem porque a alegria não é a própria perfeição. Pois se o homem já nascesse com a perfeição à qual passa, ele a possuiria sem ter sido afetado de alegria, o que se percebe mais claramente no afeto da tristeza que é o seu contrário. Com efeito, ninguém pode negar que a tristeza consiste na passagem para uma perfeição menor e não na perfeição menor em si, pois o homem, à medida que participa de alguma perfeição, não pode se entristecer. Tampouco podemos dizer que a tristeza consiste na privação de uma perfeição maior, pois a privação nada é. A tristeza, entretanto, é um ato que, por isso, não pode ser senão o ato de passar para uma perfeição menor, isto é, o

ato pelo qual a potência de agir do homem é diminuída ou refreada [...] (E, III, Def. dos afetos 2 e 3)

Em Espinosa, potência ou *conatus*, designa o esforço fundamental de cada ser para perseverar na existência — a potência interna que sustenta o movimento da vida. Nesse contexto, a alegria é o afeto que expressa o aumento dessa potência: toda vez que um corpo e uma mente são afetados de modo a expandir sua capacidade de agir, experimentam alegria. Por isso, esse afeto possui um caráter essencialmente libertador, pois está sempre vinculado à ampliação da força vital e à passagem das paixões tristes para as alegres.

Como observa Ferreira (2014), a *laetitia* — termo latino usado por Espinosa para designar a alegria — nunca pode ser considerada má, já que corresponde ao crescimento da potência de agir. Outras formas de alegria, como a *felicitas* e o amor moderado, também são manifestações desse aumento de potência e, portanto, de liberdade. Contudo, Espinosa ressalta que tais afetos não emergem no isolamento: a alegria nasce sempre do encontro com outros corpos, dos quais dependemos para conservar e expandir nosso ser. “É totalmente impossível que não precisemos de nada que nos seja exterior para conservar o nosso ser”, afirma o filósofo (*Ética IV*, proposição 18).

145

Assim, a alegria revela o próprio dinamismo do *conatus*: é a expressão sensível do esforço de existir, intensificado pelos encontros que nos fortalecem e nos aproximam de uma vida mais potente e comum. Portanto, “toda subjetividade revolucionária precisa de um corpo ético-político, ou seja, de um corpo em defesa do útil-comum” (Musha, 2023, p. 71), e diria mais: um corpo capaz de afetar e de ser afetado, como menciona Sevérac a partir da leitura espinosana:

(...) tornar-se cada vez mais apto a ser afetado não é padecer cada vez mais, mas ser cada vez mais capaz de formar imagens e ideias dessas imagens, de tal sorte que fiquemos aptos a ser a causa adequada dos encadeamentos de afecções corporais e das ideias que formamos (2009, p. 24).

Quando se propaga a cultura do ódio são esses princípios que estão sendo destruídos. Quando foi que se deixou de convidar a amorosidade enquanto afeto político a adentrar as relações? Em sua obra *Ética* (2009), Espinosa trata o ódio como um afeto passivo e perturbador que afeta negativamente a mente e o corpo. O ódio surge quando uma pessoa percebe algo como uma ameaça ou como uma fonte de dor. Para Espinosa, esse afeto é uma forma de escravidão

emocional, que prende o sujeito à servidão dos afetos, reforçando a alienação e a dependência em relação às causas externas. Por isso, na *Ética*, Espinosa mostra que o ódio tende a gerar ódio recíproco e que apenas o amor — como afeto ativo que aumenta a potência — pode efetivamente dissolvê-lo (*Ética IV*, proposição 46, demonstração).

O que quer dizer que existe uma esfera da não violência na convivência humana que é totalmente inacessível à violência: a esfera propriamente dita do “entendimento”, a linguagem (Benjamin, 2022). Esta, por sua vez, pressupõe uma habilidade para narrar que torne possível fazer e refazer o percurso que assenta e sedimenta esse senso limitador assumido por cada um de nós no dia a dia. Na narrativa sobre a experiência vivida, os exercícios da busca das palavras, da construção das frases e parágrafos, da caracterização dos personagens, da contextualização do cenário ou da explicitação de diferentes percepções, abrem inúmeros caminhos para o aprofundamento e questionamento, para as pessoas que buscam transformar o modo de existência do *status quo*, hodiernamente, marcado por um contexto tomado por disputas de narrativas.

146

Tripé crítico da superstição, do progresso e da servidão no Brasil

A respeito da crítica ao progresso, Walter Benjamin (2022) denuncia um otimismo sem consciência da ideologia do progresso linear, ao citar Angelus Novus, esse anjo da história pintado por Paul Klee que volta seu rosto para o passado, enquanto avista uma cadeia de fatos que, para ele, é uma catástrofe sem fim. O anjo deseja parar para acordar os mortos, porém “do paraíso sopra um vendaval que se enrodilha nas suas asas, e que é tão forte que o anjo já não as consegue fechar” (p. 14). Esse vendaval que o arrasta para o futuro é justamente uma concepção de progresso que apenas leva em conta os avanços na dominação da natureza. Porém, não considera os retrocessos da sociedade que mais tarde serão encontrados no fascismo com traços tecnocráticos em detrimento da participação popular e da democracia.

A sociedade de risco global, tal como formulada por Walter Benjamin (2022), vive esse momento em que se faz urgente a superação de modelos opres-

sores, que adoecem e colocam o ser humano em sofrimento, além de colocar em risco a existência de toda a cadeia de vida no planeta.

Como já foi dito, são supersticiosas e têm ideias inadequadas as pessoas que se deixam dominar pelo medo; e se acontece de sermos levadas a renunciar ao nosso direito natural, isso não ocorrerá por termos reconhecido a competência de alguém mais sábio para julgar o que nos é útil, senão por consentirmos nós mesmas a essa renúncia, por medo de um mal maior ou por esperança de um bem maior. Bove (2010) caracteriza o estado de animalização no sujeito que é tomado pelo medo total, em que predomina a redução da afetação pelo estado de terror; nesta situação encontramo-nos:

no tipo de Estado “moderno” que, reduzindo efetivamente o espírito e a razão humana ao cálculo verbal, os determina racionalmente, assim, a não ser mais, de fato, do que instrumentos de uma animalização política ou de uma “humanidade” animalizada (p. 133).

Quando há o predomínio de uma adesão rígida a um conjunto específico de crenças, a preocupação da pessoa é destruir aquilo que lhe causa problema. No capítulo 4 da *Ética*, Espinosa (2009) discute a servidão como estado em que os seres humanos estão sujeitos às suas próprias paixões e afecções negativas, ou seja, a servidão surge da ignorância e de uma compreensão inadequada das causas que determinam nossas ações. Quando não compreendemos as verdadeiras causas que nos levam a agir de certas maneiras, somos governados por nossas paixões, medos e desejos imediatos, tornando-nos escravos de nossas próprias emoções. Nesse sentido:

Chamamos de bem ou de mal aquilo que estimula ou refreia a conservação de nosso ser, isto é, aquilo que aumenta ou diminui, estimula ou refreia nossa potência de agir. Assim, é à medida que percebemos que uma coisa nos afeta de alegria ou de tristeza que nós a chamamos de boa ou de má. Portanto, o conhecimento do bem e do mal nada mais é do que a ideia de alegria ou de tristeza que se segue necessariamente desse afeto de alegria ou de tristeza. Ora, essa ideia está unida ao afeto da mesma maneira que a mente está unida ao corpo, isto é, ela não se distingue efetivamente do próprio afeto, ou seja, não se distingue da ideia da afecção do corpo senão conceitualmente. Logo, o conhecimento do bem e do mal nada mais é do que o próprio afeto, à medida que dele estamos conscientes.¹ (Espinosa, E, IV, Prop. 8, dem.)

Espinosa nos dará outra definição do mal, para ele “o mal” não existe, o que existe são *maus encontros*. O corpo humano é, em Espinosa, o objeto da ideia que constitui a mente humana (E, II, Prop. 13), o que significa dizer que a todo afeto vivido no corpo corresponderá uma ideia na mente, como apresentado na citação acima. Espinosa nos explica que todos os corpos se caracterizam por estarem numa certa proporção de movimento e repouso, de velocidade e lentidão entre suas partes constituintes, de maneira que são sempre determinados a variar a conexão entre tais partes no encontro com outros corpos, tentando manter, porém, a proporção de movimento e repouso que os caracterizam. É assim que cada corpo se constitui e se conserva na existência, isto é, sendo afetado por corpos exteriores de muitas maneiras, ao mesmo tempo em que os afeta.

Espinosa (2009) combateu a servidão humana, a visão fragmentada, e alertou para a necessidade da cura do intelecto, para que as pessoas pudessem se tornar livres e felizes, sem qualquer prejuízo para os outros, o que implicaria viver em concórdia. Uma das formas de servidão é, justamente, invisibilizar esse corpo e, mais do que isso, é bloquear a capacidade desse corpo sentir e de ser afetado.

148

Aprender com Espinosa: o anjo da história voltou o rosto para Mineirinho

Clarice Lispector (1999) escreveu a crônica “O Mineirinho” movida por uma enorme sensibilidade aos horrores do mundo, a partir de uma notícia real da morte de um assaltante, ocorrida no Rio de Janeiro em 1962. O homem conhecido como Mineirinho foi morto pela polícia com treze tiros, após sua fuga do Manicômio Judiciário e uma série de assaltos. Clarice, diferentemente das notícias veiculadas de modo sensacionalista, examinou minuciosamente todo o mal que se escondia sob aquela execução ao levantar o questionamento da violência policial e o sentimento da população de paz.

A narrativa começa com uma mulher comum, dona de casa e que, perturbada por essa notícia, conversa com sua própria empregada. Ambas as mulheres se sentem perdidas com relação aos seus próprios sentimentos, deveriam sentir alívio por estarem mais seguras? Ou dor por uma vida que foi brutalmente extermínada? A catarse é disparada no âmbito doméstico. É ali que ocorre a angústia e um mal-estar comungado que logo produz uma sentença: “Mineirinho

terá sido recebido no céu”. E, conclui a narradora com: “*Mais do que muita gente que não matou*”.

Benjamin (2022) abordou a violência implicitamente como a violência do poder. De fato, qualquer que seja a forma como uma causa atua, ela só se transforma em violência no sentido mais forte da palavra quando interfere com relações de ordem ética. Ora, a crônica de Clarice nos coloca de maneira crua diante da tensão entre os conceitos de Direito e Justiça que delimitam a esfera dessas relações. No famoso parágrafo em que a personagem central narra o horror crescente que sentia a cada disparo dado, até chegar ao décimo terceiro. “*Há alguma coisa que, se me faz ouvir o primeiro e o segundo tiro com um alívio de segurança, [...]*”, exclama a narradora. Essa “alguma coisa” precisa ser sentida por quem a lê, não nomeada.

Esse mesmo filósofo se perguntou por meio de que função “o poder da violência parece, e com razão, tão ameaçador para o Direito e é tão temido por ele? (2022, p. 63)”. Por analogia, é possível refletir em conjunto com a crônica o quanto esse recurso à violência, mesmo à luz da ordem jurídica, é admitido. Em entrevista dada à TV Cultura, Clarice (1977) menciona que um tiro bastava para matar Mineirinho, o restante deles era vontade de matar. Ela transforma Mineirinho, não em uma defesa aos direitos humanos, mas em uma súplica por eles.

Sobretudo uma justiça que se olhasse a si própria, e que visse que nós todos, lama viva, somos escuros, e por isso nem mesmo a maldade de um homem pode ser entregue à maldade de outro homem: para que este não possa cometer livre e aprovadamente um crime de fuzilamento. Uma justiça que não se esqueça de que nós todos somos perigosos, e que na hora em que o justiceiro mata, ele não está mais nos protegendo nem querendo eliminar um criminoso, ele está cometendo o seu crime particular, um longamente guardado. Na hora de matar um criminoso – nesse instante está sendo morto um inocente (Lispector, 1999, p.125).

Clarice (2020) já demonstrava essa consciência crítica e social na escolha de matricular-se no curso de Direito porque tinha como objetivo “reformar o sistema penitenciário”. Ainda como estudante afirmava: “Não há direito de punir. Há apenas poder de punir” (p. 80). Benjamin (2022) complementa que o Direito se apresenta de maneira tão ambígua do ponto de vista ético que se impõe a pergunta: “não haverá, para a resolução de conflitos de interesses entre humanos, outros meios que não os violentos?” (p. 70). Assim, é possível deduzir

que o Direito vê o poder nas mãos de pessoas individuais como um perigo de subversão da ordem estabelecida.

Somado à percepção de Clarice Lispector de que nem o pior dos crimes justifica a retirada dos direitos humanos de alguém, uma sociedade que não reconhece os direitos humanos torna-se uma sociedade assassina. É preciso incluir a “reflexão sobre a esfera ético-histórica, e com isso, sobre qualquer sentido da ação e mesmo da realidade em geral, sentido esse não instaurável quando a ‘ação’ for arrancada ao seu contexto” (Benjamin, 2022, p. 67).

Mas será a resolução não violenta de conflitos em princípio possível? A essa pergunta Benjamin (2022) respondeu que

o entendimento sem violência encontra-se por toda a parte onde a cultura do coração ofereceu às pessoas meios puros para se entenderem. Aos meios legais e ilegais de toda a espécie, todos eles expressão da violência, podem contrapor-se, como meios puros, os que renunciam à violência. Os seus pressupostos subjetivos são a delicadeza, a simpatia, o amor da paz, a confiança e outras qualidades que poderíamos acrescentar (p. 71).

Sobre a expressão “cultura do coração”, é importante ressaltar que, na contemporânea conjuntura de apropriação da afetividade pelos imperativos do mercado, é preciso atenção para não se deixar levar pelas estratégias sedutoras do mercado que visam a todo o instante capturar o consumidor, por meio da manipulação de seus afetos com falsas promessas de felicidade (Musha, 2023). Daí a importância de aprender sobre nossos afetos, a fim de evitar sua manipulação e, por conseguinte, o enredamento das pessoas em regimes de servidão como já, anteriormente, dito.

Assim, o projeto ético de Espinosa (2009), que consiste em aprender como afetamos e como somos afetados, nos conduz ao aprendizado das causas adequadas daquilo que nos constitui, ou seja, do que nos afeta aumentando ou diminuindo nossa potência. Em outras palavras, a passagem de um existir passivo a um viver ativo, ou, ainda, a passagem de nossa servidão em liberdade.

Na história do Brasil marcada por regimes ditoriais que nos ensinam a obedecer e que questionar é perigoso, é sempre relevante relembrar o alerta deixado por Paulo Freire (1987): “Ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatisados pelo mundo” (p. 79). Por ser o encontro com o pensar de outros fonte de

inspiração para um pensar próprio, por ser a liberdade do pensamento algo que aumenta ao ser compartilhado, como afirma Espinosa:

(...) porque sabemos que entre as coisas singulares nada há de maior valor do que um homem que é conduzido pela razão, ninguém pode demonstrar melhor o que vale por seu engenho e arte, do que educando os homens de modo que eles vivam, enfim, sob o próprio império da razão (Espinosa, E IV, Apêndice do capítulo 9).

Como bem nos alerta La Boétie (2004), “não basta que lhe obedeçam [ao tirano], têm de lhe fazer todas as vontades, têm de se matar de trabalhar nos negócios dele, de ter os gostos que elegem, de renunciar à sua própria pessoa e de despojar do que a natureza lhes deu” (p. 26). Ou seja, do seu direito natural. Isso porque nós, enquanto uma sociedade firmemente forjada sobre o chão da servidão, desconhecemos a liberdade. Por isso, o referido autor a define como servidão voluntária, pois tem origem em nós mesmos, na necessidade histórica de tiranizar a liberdade do outro ao invés de lutar contra nossa própria servidão. Os afetos do medo e da esperança nos direcionam no sentido de evitar os castigos, as penalidades, e o anseio do domínio contínuo de uns sobre os outros; mas não no sentido de buscar um bem comum e uma organização coletiva com afetos potentes.

151

Como dito, anteriormente, recorri à leitura espinosana da ética dos afetos para compreender a cultura da violência a partir do tripé crítico que envolve a superstição, o progresso e a servidão. Esta perspectiva nos ensina que todo comportamento de violência e ódio tem seu ato de agredir associado à imagem da coisa que o afeta de tristeza, ou como diz Espinosa: “O ódio é uma tristeza acompanhada da ideia de uma causa exterior” (E, III, def. dos afetos 7). Sendo a tristeza sempre referente a uma ideia inadequada, dizemos que este ódio explicitado em sua agressão nada mais é do que a sua condição de fragilidade diante do desconhecimento das causas daquilo que provoca sua tristeza. Logo, Espinosa nos alerta para que possamos compreender o ódio² como indicação, antes de

² Essa afirmação sobre a compreensão de ódio para Espinosa pode ser verificada nas seguintes proposições da parte III da Ética:

- Proposição 39: O ódio é uma tristeza acompanhada da ideia de uma causa exterior;
- Proposição 40: O ódio que é acompanhado da ideia de uma causa exterior pode aumentar e se fortalecer pelo desejo de vingança e
- Proposição 43: O ódio é aumentado pelo ódio recíproco, e pode, por outro lado, ser destruído pelo amor.

tudo, de uma impotência e não, simplesmente, como a maldade atribuída pelos autores de agressão.

Na construção do autoritarismo, fanatismo religioso e cultura do ódio, o ciclo da privação ou adversidade intensificam as paixões da esperança e do medo.

Todavia, se estão na adversidade, já não sabem para onde se virar, suplicam o conselho [*consilium*] de quem quer que seja e não há nada que se lhes diga, por mais frívolo, absurdo ou vazio, que eles não sigam. Depois, sempre voltam, por motivos insignificantes, de novo a esperar melhores dias ou a temer desgraças ainda piores. Se veem acontecer, quando estão com medo, qualquer coisa que lhes traz a memória de bens ou males passados, julgam que isto é o prenúncio de uma resolução feliz ou infeliz e chamam-lhe, por isso, um presságio favorável ou funesto, apesar de já se terem enganado centenas de vezes sobre coisas assim (ITP Prefácio, p. 125).

Já nos alertava Paulo Freire (1992) de que é preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. “E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo...” (s.p.).

Interessante recordar que Espinosa (2009) argumentava que a esperança é um afeto que poderia ser uma emoção positiva, desde que fosse baseada na razão e no conhecimento adequado. Em outras palavras, a esperança seria positiva se fosse fundamentada em informações confiáveis e razoáveis sobre o objeto de nossa esperança. Consequentemente, quanto mais o homem se esforça em viver sob a condução da razão, tanto menos depende da esperança e se livra do medo; daí decorre a afirmação que o problema da esperança e do medo deve ser resolvido em uma dimensão cognitiva, pois são afetos que indicam uma carência de conhecimento e uma impotência da mente.

Ao retomar a reflexão sobre a crônica de Clarice, no fim, a poeta afirma que não quer o sublime. “O que eu quero” – diz ela – “é muito mais áspero e mais difícil: quero o terreno” (Lispector, 2016, p. 390). O que o terreno simboliza? Uma interpretação possível nos leva a acreditar que é ir ao encontro desse ‘outro’ que, necessariamente, nos causa um estranhamento. Para tanto, deixar de ser

sonso e perceber que uma casa é construída sobre o terreno, o que implica não só colocar-se no lugar do outro, mas se exige o entendimento da afetividade como fonte da vida social.

Já Benjamin (2022), diante do anjo, nos provoca a assumir uma postura materialista histórica que nos convoca a ir além: os treze tiros que acertaram o corpo de Mineirinho representam a paz dos “sonhos” perante a ameaça de um criminoso. Os treze disparos, um depois do outro, penetram o organismo social, revelando-o, forçando-nos a encarar a realidade das relações de poder que perpetuam a existência dos “ninguéns”, dos quais Eduardo Galeano, em seu escrito *O livro dos abraços*, descreve como “aqueles que custam menos do que a bala que os mata” (2015, p. 71).

É diante dessa consciência histórica da imagem de um anjo que olha para o passado e avista a catástrofe e o progresso como duas irmãs que se encontram no tempo não linear. Que o filósofo capaz de polir as lentes humanas, segue contemporâneo à medida que contribui para o entendimento de que é no registro da política cotidiana que as relações podem compor laços de confiança que mobilizam a ação comum, no sentido de enfrentamento à perpetuação da cultura de violência; qual seja a defesa espinosana do direito inalienável à auto-organização do corpo coletivo ou, dito de outra maneira, a busca pelo útil-comum.

153

Considerações finais

Entendo que Espinosa nos auxilia na compreensão da violência; porque é um filósofo que reconheceu que estamos adoecidos por paixões tristes. “O ódio é aumentado pelo ódio recíproco, e contrariamente, pode ser eliminado pelo amor” (E. IV, demonstração da proposição 46, p.321). Logo, seus escritos apontam para uma ética na vida que implica a passagem das paixões tristes às alegres. Portanto, de uma recusa à servidão para a busca de liberdade em que o empenho para não ser afogido por afetos de ódio, implica igualmente o esforço para que outras pessoas não sejam afogadas.

Diante da violência, não só os Direitos Humanos, mas toda a sociedade se depara com enormes desafios. Como formadora de um ideal social, cuja força reside em construir outros tipos de sociedade, nós que nos reconhecemos como sujeitos históricos, precisamos assumir o compromisso ético com a vida e com

o necessário equilíbrio das relações entre a sociedade e os seres (humanos e não humanos).

O ponto nevrálgico dessas reflexões é o da indivisibilidade dos direitos humanos compreendidos em seus aspectos individuais e sociais que envolvem os direitos políticos, socioeconômicos, civis e culturais. Para tanto, é necessário lutar por uma outra concepção de passado que tenha no horizonte uma razão que antecipe nossa raiva e nosso inconformismo, pois em um contexto marcado pela falta da capacidade de raiva e de espanto diante da realidade, perdemos a bússola ético-política. Para recuperar uma e outra há que resgatar o passado como negatividade e produto da iniciativa humana; o inconformismo é a utopia da vontade, como diz Benjamin: “ (...) só possui o dom de fazer faiscar no passado a chispa da esperança aquele historiador que está convencido de que mesmo os mortos não estarão a salvo do inimigo, se este vencer. E esse inimigo não parou de vencer (1987, p. 224).”

Referências bibliográficas

ANDRADE, Carlos Drummond de. **Passeios na ilha: divagações sobre a vida literária e outras matérias.** 1^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

154

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura.** Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987. (Obras escolhidas; vol. I)

BENJAMIN, Walter. **O anjo da história.** (Organização e tradução de João Barrento). Belo Horizonte: Autêntica, 2^a ed., 2022.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Espinosa: uma filosofia da liberdade.** São Paulo: Moderna, 1995.

CHAUÍ, Marilena de Souza. “Espinosa: poder e liberdade”. In: **Filosofia política moderna**. De Hobbes a Marx Boron, CLACSO, Conselho Latino Americano de Ciências Sociais. Departamento de Ciências Políticas, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/filopolmpt/06_chaui.pdf>. Acesso em: 14 dezembro de 2024.

ESPINOSA, Benedictus de. **Ética.** Trad. de Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

ESPINOSA, Baruch de. **Tratado teológico-político.** Tradução: Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FERREIRA, Maria Luísa Ribeiro. **Uma suprema alegria: Escritos sobre Espinosa**. Coimbra: Quarteto, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GALEANO, Eduardo. **O Livro dos Abraços**. Porto Alegre: L&PM, POCKET, 2015.

LA BOÉTIE, Étienne. **Discurso Sobre a Servidão Voluntária**. Cultura Brasileira: 2004.

LISPECTOR, Clarice. **Entrevista concedida a Júlio Lerner**. TV Cultura, São Paulo, 1977. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=ohHP1l2EVnU&t=305s>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

LISPECTOR, Clarice. **A hora da estrela**. 1^a ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2020.

LISPECTOR, Clarice. “Mineirinho”. In: **Para não esquecer**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1999.

MUSHA, Elisa Harumi. “Vivências afetivas na formação em psicologia: ser pesquisadora no campo de afecções espinosano”. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2023.